



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Miguel Seixas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE  
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20  
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 001/2017  
02 de Janeiro de 2017.**

**Dispõe de Recesso Administrativo e dá  
outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando as festividades natalinas e de final de ano, uma vez que a mesma oportuniza aos servidores um descanso com suas famílias,

Considerando a necessidade de promover alguns ajustes administrativos para início da gestão do próximo exercício,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Recesso Administrativo nas Repartições Públicas Municipais, no período de 02 a 06 de janeiro de 2017, sendo restabelecido expediente normal no dia 09 de janeiro do corrente ano.

**§ 1º Ressalvando-se a manutenção dos Serviços essenciais.**

**Art. 2º.** O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 02 de Janeiro de 2017.

**NEUDO ALVES**  
Prefeito Municipal de Cedro de São João